



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 19 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 01030 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45DECE3D78B89D9E845BA993585F7C50

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Lei Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Boa Vista do Tupim/BA.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-044/2019
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2019 DL
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 044/2019 DL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-042/2019
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2019 DL
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 042/2019 DL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Boa Vista do Tupim/BA**

Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Lei
Municipal da Política dos Direitos da Criança e
do Adolescente no Município de Boa Vista do Tupim/BA.

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Leis nº 407/2003, 549/2011 e 598/2013 e a deliberação do CMDCA em sua reunião extraordinária de número 02 Plenária realizada no dia 18 de março de 2019, resolve:

Considerando, a Lei de nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) como órgão público, normativo, controlador e deliberativo da política de atendimento a criança e o adolescente;

Considerando, realizar intervenções em seu contexto de atuação, de forma a possibilitar que medidas de proteção e socioeducativas sejam corretamente aplicadas no município;

Considerando, planejar, elaborar, acompanhar e fiscalizar as Políticas Públicas voltadas à infância e adolescência;

Considerando, formular Políticas Públicas na promoção do desenvolvimento integral, de forma não discriminatória assegurando o direito de opinião e participação;

Considerando, estruturar o funcionamento e atribuições dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;

Considerando, a relação dos conselhos com as Políticas Públicas e exercer a sua função na sociedade;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Considerando, fazer executar o trabalho em rede e o planejamento de Políticas Públicas (Sociais);

Considerando, orçamentos da Criança e Adolescente, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos da política formulada para a promoção dos direitos;

Considerando, controlar e Gerir o Fundo e fixar critérios para a sua utilização.

Art 1º. Aprovar a Minuta de Lei que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e revoga as Leis nº 407/2003, 549/2011 e 598/2013. Correlatas, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação.

Boa Vista do Tupim, 18 de março de 2019.

CMDCA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-044/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 60.000 km, para garantia do equipamento, em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 0497, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.040,85 (Um mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo R\$ 526,85 (Quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 514,00 (Quinhentos e quatorze reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2019 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 0497, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 044/2019 (Revisão 60.000 km)

EMPRESA: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº: **14.191.902/0001-67**

ENDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000**

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: **R\$ 526,85 (Quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**

Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 044/2019 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo UNO WAY 1.0 FLEX, Placa PKX 0497, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 044/2019 (Revisão 60.000 km)

EMPRESA: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº: **14.191.902/0001-67**

ENDEREÇO: **Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **R\$ 514,00 (Quinhentos e quatorze reais)**

Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-042/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 110.000 km, para garantia do equipamento, em veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, Placa PKO 6169, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.001,22 (um mil e um reais e vinte e dois centavos)**, sendo R\$ 583,22 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2019 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, Placa PKO 6169, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 042/2019 (Revisão 110.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 583,22 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 042/2019 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX, Placa PKO 6169, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 042/2019 (Revisão 110.000 km).

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 14.191.902/0001-67

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.100-000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)

Boa Vista do Tupim, 12 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal